



Município de Astorga

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 450/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASTORGA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - **ALTERAR** a redação da Portaria nº 848/2016, de 06/12/2016, que constituiu a Coordenação Municipal Intersetorial do Programa Bolsa Família – CMIPBF no Município de Astorga, para constar as seguintes alterações:

ÁREA DA SAÚDE	
Servidor	Área da Atuação
- Ivonete Aparecida de Jesus	Coordenadora do Programa Bolsa Família
- Luciana Salvador	Assistente Social Saúde - CAPS

Art. 2º - Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 848/2016, de 06 de Dezembro de 2016, não retificadas.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE,

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ASTORGA, aos 07 (sete) dias do mês de Maio de 2018 (dois mil e dezoito).


ANTONIO CARLOS LOPES

Prefeito Municipal


MANOEL JOAQUIM DE OLIVEIRA

Secretário de Administração e Finanças

Publicado no Diário
Oficial do Município

Edição 1500 pág. 16

Data: 08/05/18